



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 101/2013

"Dispõe sobre relocação de servidor no âmbito municipal".


O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica relatado do Departamento Municipal de Contabilidade para a Secretaria Municipal de Administração o servidor **MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA** a partir do dia 01/08/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 25 de julho de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal